

Programa de Apoio Social à Esterilização de Canídeos e Felídeos
Candidatura

(Regulamento do Programa do Apoio Social à Esterilização)

Identificação do/a Candidato/a

Nome _____
Morada _____
Código Postal _____ - Localidade _____
☐ Zona Urbana ☐ Zona Rural
Contacto _____ Correio Eletrónico _____
☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado¹.

Identificação do(s) Animal(is) de companhia:

Nome	Espécie	Apoios previstos no art.º 3º do regulamento				Os serviços foram prestados ²	
		ID eletrónica	Esterilização ³	Vacinação ³	Desparasitação ³	No CROA	Serviço Parceiro Qual?

Caraterização da esfera familiar:

Aloja outros animais? ☐ Sim ☐ Não
Refira quantos e que espécie número e espécie(s)

Elementos para a instrução do pedido (Validade de 3 meses)

- ☐ Comprovativo de morada
☐ Apresentação do documento de identificação do/a requerente

De acordo com o Regulamento em vigor, o/a Candidato/a deve apresentar um dos seguintes documentos em função da situação:

- ☐ Complemento solidário para idosos/as;
☐ Rendimento social de inserção;
☐ Subsídio social de desemprego;
☐ Abono de família — 1.º escalão;
☐ Pensão social de invalidez;
☐ Pensão social de velhice;
☐ Subsídio de apoio ao/à cuidador/a informal principal;

¹ Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

² A preencher pelos Serviços Municipais

³ Selecione com um X o Apoio pretendido

☐ Beneficiários/as do Cartão Idade Maior, integrados/as no Escalão A;

Caso o/a Candidato /a seja beneficiário/a do apoio previsto no n.º 4 do art.º 4º do Regulamento em vigor, pode ser dispensada a apresentação de documentação comprovativa, mediante a concessão do seu consentimento ao Município para efeitos de recolha dos dados junto do serviço responsável.

Quaisquer outras situações serão analisadas à luz do presente regulamento.

Termo de Consentimento

☐ Autorizo ☐ Não autorizo que me contactem através dos dados acima indicados para marcação de visita domiciliária nos termos do regulamento.

☐ Autorizo ☐ Não autorizo que seja verificada a minha situação económica junto dos serviços responsáveis do município (caso se encontre na situação prevista no nº 4, do art.º 4.º do Regulamento em vigor).

Termo Informativo sobre Tratamento de Dados Pessoais

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do e-mail atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. A finalidade é o apoio a prestar no âmbito do Programa de Apoio Social à Esterilização de Canídeos e Felídeos no Concelho de Palmela. A legitimidade decorre do cumprimento de obrigações legais e do consentimento do titular dos Dados Pessoais no que se refere ao acesso e recolha de dados sensíveis junto de outros serviços da Câmara Municipal no âmbito deste Programa. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente de retirar o consentimento, acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderão exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>.

Data e assinatura

(data)

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Nota: As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.